MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Política de Justiça

Despacho (extracto) n.º 19211/2008

Por meu despacho, de 8 de Julho de 2008:

Licenciada Maria Adriana Alves Martins Barreiros — nomeada, ao abrigo do disposto na alínea *c*), do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril, para desempenhar as funções de Consultora nas áreas de planeamento e política legislativa da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

8 de Julho de 2008. — A Directora-Geral, *Rita Brito.*

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 19212/2008

Por despacho da Directora-Geral de 09 de Junho de 2008, foi Maria José Garcia Reis, guarda prisional, escalão 1 índice 150, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, nomeada em comissão de serviço extraordinária, nos termos dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na carreira de especialista de informática, categoria de estagiário, escalão 1, índice 400, do mesmo quadro de pessoal, pelo período de 6 meses, a partir de 01 de Julho de 2008.

Foi dado cumprimento ao artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com encerramento do respectivo procedimento, em virtude da não existência de candidaturas. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho (extracto) n.º 19213/2008

Por despacho de 2008-06-06 do Ex.mo Sr. Director Nacional:

Amândio Novais Duarte, Inspector de escalão 7, Luís António Santos Gonçalves, Inspector de escalão 7, António Joaquim Sobral Barbosa, Inspector de escalão 9, Manuel Cota Teixeira Soares, Inspector de escalão 8, e Cristina Maria Pinto Correia, Inspectora de escalão 7 — nomeados em comissão de serviço Inspectores-Chefes de escalão 1, com efeitos de antiguidade reportados a 05-09-2001 e remuneratórios reportados a 01-10-2001; nomeados definitivamente Inspectores Chefes de escalão 1, com efeitos a 05-09-2002 e progridem para Inspectores-Chefes de escalão 2, com efeitos remuneratórios reportados a 01-10-2004 e de antiguidade reportados a 03-09-2004.

Eduardo António Cardoso Nunes, Coordenador de Investigação Criminal de escalão 1 — nomeado em comissão de serviço Inspector-Chefe de escalão 1, com efeitos de antiguidade reportados a 05-09-2001 e remuneratórios reportados a 01-10-2001; nomeado definitivamente Inspector-Chefe de escalão 1, com efeitos a 05-09-2002 e progride para Inspector-Chefe de escalão 2, com efeitos remuneratórios reportados a 01-10-2004 e de antiguidade reportados a 03-09-2004, situação até 31-01-2008, por nessa data ter sido nomeado Coordenador de Investigação Criminal.

Jorge Humberto Antunes dos Santos, Miguel Ricardo Pereira Guedes de Carvalho e Pedro Manuel Coutinho da Silva, Inspectores-Chefes de Escalão 1 — nomeados em comissão de serviço Inspectores-Chefes de escalão 1, com efeitos de antiguidade reportados a 05-09-2001 e remuneratórios reportados a 01-10-2001; nomeados definitivamente Inspectores Chefes de escalão 1, com efeitos a 05-09-2002 e progridem para Inspectores-Chefes de escalão 2, com efeitos remuneratórios reportados a 01-10-2004 e de antiguidade reportados a 03-09-2004.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 19214/2008

Por despachos do Subinspector-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 2007/06/18 e do Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa de 2007/06/30, foi autorizada a prorrogação da requisição, por mais um ano, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, da Assistente Administrativa Andreia João Gago da Silva Morais, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

9 de Julho de 2008. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo*.

Despacho n.º 19215/2008

Por despacho do Inspector-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 10 de Julho de 2008:

Ana Cristina Jorge Branco, Inspector Principal do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, nomeada, precedendo concurso, Inspectora Superior do mesmo quadro de pessoal, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos à data do despacho.

Esta nomeação tem cabimento orçamental confirmado por parte da 4.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento (Declaração n.º 27/2008, de 04 de Julho de 2008).

11 de Julho de 2008. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo*.

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Despacho n.º 19216/2008

Na sequência do procedimento concursal destinado à selecção dos titulares do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de dois lugares de director-adjunto do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas Sul, cujas competências se encontram definidas no artigo 5.º e Quadro anexo dos Estatutos do ICNB, I. P., aprovados pela Portaria n.º 530/2007 de 30 de Abril, que aprova os estatutos do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., nos termos do disposto nos n.os 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe é dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no uso das minhas competências próprias, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos:

— o licenciado Luís Eduardo Mendes Ferreira
— o mestre Pedro Nuno Azenha Rocha

Os nomeados têm o perfil pretendido para fazer cumprir as atribuições e objectivos do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas Sul, sendo dotados da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, em virtude de serem detentores de uma vasta e comprovada experiência profissional no exercício de funções no âmbito geográfico do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas Sul, de deter significativa experiência de trabalho em equipas pluridisciplinares e de coordenação de equipas, nomeadamente na área do lugar a prover, conforme resulta do respectivo currículo académico e profissional.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

14 Março de 2008. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes.*

Departamento de Finanças e Gestão Administrativa

Despacho n.º 19217/2008

Por despacho de 2 de Junho de 2008 do Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P,e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 38.º, foi autorizado o pedido de passagem à situação de

mobilidade especial por opção voluntária, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República* do funcionário deste Instituto indicado infra:

Nome do funcionário: Nuno Filipe Garcia Ramos Meda de Saavedra
Natureza do vínculo: Nomeação Definitiva.
Carreira: Vigilante da Natureza.
Categoria: Vigilante da Natureza de 2.ª Classe.
Escalão 3, Índice 222 desde 11de Maio de 2004.

11 de Julho de 2008. — A Directora do Departamento, *Otília Martins.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais

Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Estratégia

Despacho n.º 19218/2008

A Portaria n.º 541/2007, de 27 de Abril, definiu a estrutura nuclear do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais (GPERI) e as competências cometidas às diferentes unidades orgânicas.

A Portaria n.º 570/2007, de 30 de Abril, fixou em seis o número máximo de unidades orgânicas flexíveis do GPERI.

Considerando a conveniência de cometer, imediatamente, uma parte das competências da Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Estratégia a uma unidade orgânica flexível;

Considerando que nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada em Anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, as unidades flexíveis são criadas por despacho do dirigente máximo do serviço, a quem compete igualmente definir as respectivas atribuições e competências.

Nestes termos, é criada, pelo presente despacho, a seguinte unidade flexível neste GPERI na dependência da Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Estratégia:

1 — Divisão de Estudos e Gestão da Informação (DEGI), a qual compete:

a) Desenvolver estudos da responsabilidade do GPERI ou adjudicados em parceria a consultores externos;
b) Dar parecer sobre estudos a realizar na esfera de acção do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, designadamente quanto ao seu âmbito, natureza, objectivos e metodologias;
c) Dar parecer sobre estudos a realizar na esfera de acção do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, designadamente quanto ao seu âmbito, natureza, objectivos e metodologias;
d) Desenvolver e promover estudos de impacto da política de investimento na evolução socioeconómica do País;
e) Contribuir para a elaboração das Grandes Opções do Plano e para as medidas de política que integram o Orçamento do Estado;
f) Definir e manter actualizados os indicadores fundamentais para a caracterização dos sectores da esfera do MOPTC;
g) Organizar e manter actualizada a informação respeitante às políticas sectoriais, promovendo a constituição de bases de dados.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

10 de Julho de 2008. — O Director de Serviços, *José Pinheiro Henriques.*

Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Aviso (extracto) n.º 20402/2008

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., faz saber que a empresa Arriva Portugal — Transportes, Lda., com sede na Rua Eduardo de Almeida, 162 — 2.º / Sala C, concelho de Guimarães, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Faria (Igreja) e Gilmonde (Cruzamento), ambos do concelho de Barcelos e distrito de Braga, passando por Milhazes (Cruzamento), Vila Seca (Escola), Bemposta (Cruzamento), Fornelos e Gilmonde (Carvalhos).

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459 — 1.º, Porto.

20 de Junho de 2008. — O Director Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, *Joaquim G. Coutinho.*

300458828

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 20403/2008

Subdelegação de competências

Ao abrigo do disposto n.º 5 do artigo 6.º da Lei Orgânica do Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC, I.P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de Abril, e do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações que foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e tendo em conta as competências que me foram delegadas pelo Conselho Directivo do INAC, I.P., com a faculdade de subdelegar, nos termos do Aviso n.º 9090/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março de 2008, subdelego na Directora da Regulação Económica (DRE), Maria Helena Tomé Faleiro de Almeida, e na Directora do Gabinete de Estudos e Controle de Gestão (GECG), Ana Cristina Rodrigues Vieira da Mata, os seguintes poderes:

1 — Na área de gestão financeira, autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e fornecimento de serviços até ao limite de € 500, salvaguardadas as normas aplicáveis;

2 — Na área de gestão de pessoal pertencente aos serviços por si coordenados:

a) Decidir sobre a afectação de trabalhadores, dentro da respectiva unidade orgânica;
b) Despachar os pedidos de justificação de faltas dos trabalhadores;
c) Autorizar o gozo e a acumulação de férias dos trabalhadores dentro dos limites estabelecidos;
d) Autorizar as alterações ao plano de férias;
e) Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias interpoladas;

3 — Na área técnica da Direcção de Regulação Económica (DRE), subdelego ainda na Directora, Maria Helena Tomé Faleiro de Almeida:

a) Autorizar sobrevoos e escalas técnicas;
b) Aprovar programas de serviços aéreos regulares extra-comunitários;
c) Autorizar voos isolados, bem como, séries de voos não regulares extra-comunitários;
d) Autorizar voos isolados, bem como, série de voos não regulares de transportadoras de países terceiros em rotas intra-comunitárias;
e) Aprovar os programas de exploração das obrigações de serviço público;
f) Aprovar os programas em "code-share" celebrados por transportadoras nacionais;
g) Aprovar os programas em "code-share" celebrados por transportadoras estrangeiras que envolvam o território nacional;
h) Promover e verificar o cumprimento das medidas de protecção dos consumidores;
i) Aprovar tarifas no âmbito das obrigações de serviço público e respectivas condições de aplicação propostas pelos agentes económicos;
j) Aprovar tarifas no âmbito dos serviços aéreos extra-comunitários e respectivas condições de aplicação propostas pelos agentes económicos;
l) Aprovar a regulamentação IATA sobre o transporte aéreo de passageiros, de bagagem e de carga, bem como emitir autorizações especiais de transporte aéreo;
m) Aprovar operações com recurso a locação de aeronaves com tripulação (wet lease incluindo o damp lease) para períodos até 5 dias.
n) Autorizar operações de aviação geral com origem/destino fora do espaço Schengen envolvendo aeródromos não abertos ao tráfego internacional.